



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0745/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova fiscalização em novas construções que não contam com o plantio de árvores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS “DO LAZÃO”
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no dia 21 de setembro foi comemorado o Dia da Árvore, sendo essa data muito especial em virtude de sua importância para a vida humana onde com a chegada da primavera, essas ganham nova vida e abrem lindas flores que dão origem a novas árvores.

Considerando que nossa administração pública municipal possui um grande trabalho através da SAEV AMBIENTAL no que tange à arborização urbana, sendo que, nos termos da Lei Municipal nº 4987, de 13 de setembro de 2011, a arborização pública é considerada um bem integrante do patrimônio público municipal.

Considerando que dentro deste contexto, achamos de extrema pertinência que o poder público municipal faça uma maior fiscalização no que tange as novas construções que não possuem arborização urbana, o que afronta os dispositivos contidos em nosso Plano Diretor de Arborização Urbana (Lei Complementar nº 145/2009).

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova fiscalização em novas construções que não contam com o plantio de árvores.

Dar ciência desta proposição à SAEV AMBIENTAL.

